

**EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034**

(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

*Emenda **modificativa** ao PNE, referente a **Meta 16.b.**
do Projeto de Lei.*

A Meta 16.b. do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Valorizar os/as profissionais do magistério de nível superior das redes públicas de educação básica, com vistas a equiparar seu rendimento médio ao dos trabalhadores das demais ocupações com requisito de escolaridade equivalente **até o quinto ano de vigência do plano.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n. 2614/2024 prevê processo de avaliação e monitoramento do conjunto de metas e estratégias e configura-se como fundamental o estabelecimento de prazos intermediários inferiores a 10 anos para algumas questões que se mostram prementes e que permitam o controle social durante a execução do plano. No caso em específico para a garantia da qualidade da educação é fundamental a valorização dos/as profissionais do magistério tendo esta meta prazo inferior a 10 anos. Visto que se trata de meta já existente no PNE em vigência (Lei n 13.005/2014) que deveria ter sido contemplada até 25 de junho de 2024.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025



* C D 2 5 2 0 6 6 7 6 8 8 2 0 0 *

Rogério Correia

Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 23:15:34.010 - PL261424
EMC 2141/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2141/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252067688200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



* C D 2 5 2 0 6 6 7 6 8 8 2 0 0 *